



P 32955/2018

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
04/09/18

PROJETO DE LEI Nº. 12.644

(Paulo Sergio Martins)

Veda a utilização, por aluno em sala de aula, de equipamento conectado à internet.

Art. 1º. Em todas as escolas, durante as aulas, é vedado ao aluno utilizar em sala qualquer equipamento conectado à internet, ressalvado o uso com finalidade pedagógica, previamente autorizado pelo professor.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei visa vedar aos alunos nas salas de aulas o uso de equipamentos conectados à internet, tais como: *tablet*, relógio e telefone celular, pois atrapalham sobremaneira o andamento das aulas.

Cabe a ressalva para a utilização pedagógica previamente autorizada pelo professor, quando tais equipamentos poderão ser utilizados de maneira produtiva.

Por oportuno, anexo reportagem sobre a aprovação de tal medida na França, promessa de campanha do seu atual presidente, Emmanuel Macron.

Observo, em tempo, que o saudoso Vereador Antonio Carlos Pereira Neto (Doca) já conseguiu a aprovação da Lei nº 7.244, sancionada em 25 de fevereiro de 2009, mas que infelizmente foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de setembro de 2011. Porém, entendo que a volta do tema ao debate se faz necessária, pois recebemos diversas reclamações por parte de docentes sobre a interrupção de conteúdo devido ao uso indiscriminado desses objetos pelos estudantes, de todas as idades, inclusive as mais tenras.



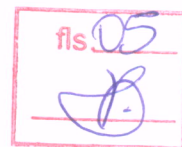
(PL nº 12.644 - fl. 2)

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 30/08/2018


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

EDUCAÇÃO



Parlamento francês aprova proibição dos celulares em escolas na França

Alunos não poderão mais usar aparelhos ligados à internet em todo o espaço escolar. Lei é classificada pelo governo de "medida de desintoxicação" contra a distração nas salas de aula.



Por Deutsche Welle

31/07/2018 13h07 · Atualizado 31/07/2018 13h07



No Brasil, estudantes da rede pública usam celular em sala de aula (Foto: Reprodução/TV Globo/Arquivo)

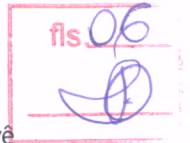
O Parlamento francês aprovou definitivamente a proibição de telefones celulares em escolas públicas. A lei é uma **promessa de campanha do presidente Emmanuel Macron** e chegou a ser chamada pelo governo de "medida de desintoxicação" contra a distração nas salas de aula.

A medida deverá entrar em vigor em setembro, quando começa o novo ano escolar. Ela proíbe o uso de qualquer objeto conectado, como celulares, tablets e relógios, em écoles e collèges (crianças de 6 a 14 ou 15 anos).

Haverá exceções "para uso pedagógico", que serão apreciadas por cada instituição em seu regulamento interno, ou para crianças e adolescentes com deficiência. As atividades de ensino fora da sala de aula, como esporte, também serão afetadas.

Já os liceus, que perfazem a segunda etapa do ensino secundário francês, terão a possibilidade – mas não a obrigação – de proibir total ou parcialmente os telefones celulares e outros aparelhos conectados.

A bancada parlamentar de apoio ao presidente e do centro votou a favor do texto na segunda-feira (30/07) durante o voto definitivo na Assembleia Nacional. Direita e esquerda se abstiveram, atacando "uma operação de comunicação",



"exibição política" e "uma lei circunstancial que não vai mudar nada".

Críticos da medida afirmam que a proibição é inútil e que não teria como ser colocada em prática, pois não prevê sanções em casos de desobediência. Partidos de oposição argumentam ainda que desde 2010 há uma lei que proíbe o uso de celular durante as aulas.

Desde a promulgação de uma lei, em 2010, o Código de Educação proíbe os celulares "durante toda atividade de ensino e nos locais previstos pelo regulamento interno".

Atualmente, os alunos franceses não podem usar seus celulares dentro da sala de aula, e as escolas podem ampliar a proibição em seu regulamento interno. No futuro, será diferente: o uso do celular será banido em todo o espaço escolar.

O ministro francês da Educação, Jean-Michel Blanquer, elogiou uma lei que "envia uma mensagem à sociedade francesa", mas também ao exterior, com "outros países interessados". Blanquer descreveu a lei como uma "abordagem moderna das tecnologias", caracterizada pelo "discernimento".

Antes da votação, professores vinham pedindo uma proibição de aparelhos ligados à internet para combater a distração crescente dos alunos na sala de aula, num contexto em que quase nove entre dez adolescentes franceses entre 12 e 17 anos possuem um smartphone.

A lei também alveja proteger crianças e adolescentes de conteúdos perigosos online, como violência e pornografia, assim como o cyberbullying. O texto também facilita que professores confiscuem os telefones em caso de necessidade.

MAIS DO G1

Eleições 2018

Partidos em 8 estados são avisados por não cumprirem cotas para mulheres

Mesmo sendo maioria da população, elas continuam representando pouco mais de 30% das candidaturas. Percentual consta em lei há 20 anos e é obrigatório desde 2012.

HÁ 4 HORAS · EM ELEIÇÃO EM NÚMEROS ELEIÇÕES 2018



Tragédia em Mar Grande

1 ano após naufrágio matar 19 na Bahia, travessia tem segurança falha

• VÍDEO: Sobreviventes relembra acidente e resgate

HÁ 3 HORAS · EM BAHIA



Acidente na Bahia

'Dor da impunidade', diz mãe de bebê que morreu no desastre